

## OLIMPÍADA DAS CORES - REGULAMENTO GERAL

A – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da OLIMPÍADA DAS CORES DO COLÉGIO SÃO JOSÉ.

B – A Olimpíada tem por objetivos:

- a) oportunizar a integração dos alunos do Colégio São José;
- b) oportunizar o desenvolvimento das potencialidades, liderança, da criatividade e da participação dos alunos;
- c) viver momentos de verdadeiro amor fraterno;
- d) educar os alunos para discutir, tomar decisões e cumpri-las;
- e) aperfeiçoar as potencialidades físicas;
- f) propiciar um momento de descanso mental, para melhor enfrentar o restante do ano.

C – A Coordenação da Olimpíada das Cores estará a cargo da Direção do Colégio, com o apoio da APM e APF, tendo como atribuições:

- a) motivar a comunidade escolar para efetiva participação;
- b) providenciar a premiação aos vencedores;
- c) responsabilizar-se pela organização geral da Olimpíada;
- d) nomear pessoas para desempenhar as diversas funções.

D – Para a realização da Olimpíada serão constituídas as seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva;
- b) Comissão Esportiva;
- c) Comissão Cultural.

E – A Comissão Executiva tem como função:

- a) consultar as turmas sobre o interesse da realização da Olimpíada. Em caso positivo orientar e promover a eleição dos representantes de turmas;
- b) dividir as turmas formando três Clubes;
- c) coordenar a reunião com os representantes de turmas para sorteio das cores dos Clubes, eleição de seus coordenadores e assuntos gerais;
- d) promover reunião para a escolha do tema da Olimpíada no ano;
- e) coordenar as reuniões, decidindo junto com os Clubes propostas para executar atividades e critérios de avaliação;
- f) decidir sobre questões próprias da administração e organização;
- g) supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas Comissões Esportiva e Cultural até o final da Olimpíada;
- h) coordenar a premiação final;
- i) divulgar, através de Boletins Informativos, alterações, adendos aos regulamentos ou decisões gerais de todas as Comissões;
- j) decidir sobre casos omissos ou recursos dos Clubes sobre decisões das demais Comissões.

F – A Comissão Esportiva será formada pelos professores de Educação Física do Colégio e terá como funções:

- a) propor a regulamentação das atividades esportivas;
- b) receber as inscrições às atividades esportivas;
- c) formular a programação dos jogos;
- d) orientar as turmas para sua organização;
- e) providenciar a arbitragem;
- f) coordenar a premiação das atividades esportivas;
- g) zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e Regulamento Esportivo da Olimpíada das Cores;
- h) resolver os casos omissos no Regulamento cujos assuntos se referirem às atividades esportivas.

G – A Comissão Cultural será coordenada pelo SSE, SCT, SOE, SOR, Setor de Comunicação, com a participação de Professores de diferentes disciplinas, tendo como funções:

- a) propor a regulamentação das atividades culturais;
- b) receber as inscrições às atividades culturais;
- c) formular a programação das atividades;
- d) orientar as turmas para sua organização;
- e) providenciar as comissões de julgamento de cada atividade cultural;
- f) coordenar a premiação das atividades culturais;
- g) zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e dos regulamentos das atividades culturais da Olimpíada das Cores;
- h) resolver os casos omissos no Regulamento cujos assuntos se referirem às atividades culturais.

H – Todas as turmas serão divididas em três Clubes:

AMARELO

AZUL

BRANCO

I – Será declarado CAMPEÃO GERAL DA OLIMPÍADA DAS CORES o Clube que, obtiver um número maior, na soma dos pontos obtidos em todas as modalidades esportivas, em cada sexo, com as atividades culturais. Em caso de empate o desempate será pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente.

J – Cada atividade deverá ter uma regulamentação própria com normas específicas sobre seu desenvolvimento, os participantes, pontuação, etc.